



**PORTARIA SE nº 02, de 29 de janeiro de 2020.**

**Dispõe sobre a Renovação da Autorização de Funcionamento da escola “Cirandinha”**

O Secretário Adjunto de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento (Proc. Adm. **9032/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Renova-se a Portaria 01/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em 12 de maio de 2010, de Autorização de Funcionamento, da Escola de Educação Infantil “**NUCLEO EDUCACIONAL CIRANDINHA LTDA**”, de nome fantasia “**NUCLEO EDUCACIONAL CIRANDINHA**”, CNPJ nº. **67.174.607/0001-69**, situada na **Rua Almirante Barroso, nº 278, Vila Bocaina**, de responsável legal **Pedro Luiz de Andrade**, CPF nº. **003.937.088-70**.

Artigo 2º – A presente Portaria de Renovação de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de renovação 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 29 de janeiro de 2020.

Profº Me Wagner Cipriano Araújo  
Secretário Adjunto de Educação  
RG 34.020.824-7  
S.E Mauá

Wagner Cipriano Araújo  
*Secretário Adjunto de Educação*